



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PARECER Nº 006/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 12/2021, INICIATIVA DO VEREADOR GENILSON ALVES, QUE INSTITUI O REGISTRO PÚBLICO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA AOS ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, NA FORMA QUE INDICA.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei ordinária institui o registro público dos índices de violência aos animais, no âmbito do município de Mossoró, na forma indicada, como dado estatístico relevante no acompanhamento desse tema.

II - Voto do relator

O projeto focalizado teve preliminarmente como cumprimento das normas regimentais a análise da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa Legislativa, com parecer nº 033/2021, sendo o mesmo aprovado, pelos seus ilustres membros como inicial, para posteriormente ser apreciado pelo douto plenário desse Poder Legislativo. Determinando no sequencial envio a essa Comissão conforme disposto no §2º do inciso XIV, do art. 80, da Resolução 001/97(Regimento Interno), sendo da competência dessa Comissão apresentar parecer nos moldes do inciso II, alínea "e" do art. 81, do mesmo regulamento, com enfoque aos procedimentos orçamentários, patrimoniais, inseridos a ideiação em trâmite, que institui o registro público dos índices de violência aos animais no âmbito da municipalidade, harmônico a item constante das Leis Orçamentárias que retratam as matérias contábil-financeiras incluídas ao erário e participação da iniciativa privada referencial na ideiação.

A observância do projeto retro definido poderá acarretar despesas, estando diretamente voltadas ao Poder Executivo no que tange a implantação da norma em foco, ressaltando a competência e necessária normatização, criação e estrutura, impostos a ações constantes à causa animal e os seus tratos e estando sintonizadas as diretrizes com espelho a Lei Orçamentaria vigente, inserido a pluralidade do plano de gestão. Sou pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023.

LUCAS VENÂNCIO
Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em reunião do dia 18 do mês de maio de 2023, acompanhando o voto prolatado pelo Nobre Relator, OPINA pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei Nº 12/2021.

MARCKUTY DA MAISA
Presidente

PABLO AIRES
Vice-Presidente